

(NB: 2097557206, CPF: 002\*\*\*\*\*00, Protocolo: 1509495556); Geni Florinda de Jesus (NB: 1035545958, CPF: 735\*\*\*\*\*49, Protocolo: 1833941255); Jose dos Santos (NB: 1216024925, CPF: 838\*\*\*\*\*34); Diana Freire Pontes (NB: 2097415029, CPF: 050\*\*\*\*\*07, Protocolo: 421627999); Neci Barbosa de Souza (NB: 1018564850, CPF: 831\*\*\*\*\*72, Protocolo: 1006438737, Representante Legal: Deci Barbosa de Souza, CPF 613\*\*\*\*\*00); Cecilia Maria Moda Bilarba (NB: 7088563194, CPF: 021\*\*\*\*\*56); Ana Julia Silva de Jesus (NB: 1615442089, CPF: 037\*\*\*\*\*31, Protocolo: 1928553555, Representante Legal: Natalya Dayane Silva dos Santos, CPF 150\*\*\*\*\*90); Elizabeth Rezende do Amparo (NB: 1398156687, CPF: 738\*\*\*\*\*15, Protocolo: 1073699227); Raiane dos Santos Silva (NB: 2081350003, CPF: 042\*\*\*\*\*47, Protocolo: 1428862937); Ederson Carlos Vian (NB: 6361950526, CPF: 858\*\*\*\*\*72); Ivoneide Monteiro de Souza (NB: 1658446523, CPF: 519\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1935331717); Adriano Bortuluzzi Campos (NB: 1252520066, CPF: 009\*\*\*\*\*56, Protocolo: 1109408328, Representante Legal: Ana Ivete Campos, CPF 542\*\*\*\*\*00); Maria Das Gracas Soares Silvino (NB: 1655807940, CPF: 203\*\*\*\*\*91, Protocolo: 2040094024); Lucio Rodrigues de Anorim (NB: 1390307899, CPF: 350\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1267486667); Ivanete Alves Diniz (NB: 1254551015, CPF: 675\*\*\*\*\*87, Protocolo: 1173515440); Joao Cezario da Silva (NB: 1581749128, CPF: 591\*\*\*\*\*49, Protocolo: 1542358734); Jose Aldo Pereira da Silva (NB: 6282645178, CPF: 114\*\*\*\*\*61, Protocolo: 1894567695); Jose Ambrosio Filho (NB: 1457138856, CPF: 603\*\*\*\*\*49, Protocolo: 732283081); Francisca Cordeiro da Silva (NB: 1433149343, CPF: 879\*\*\*\*\*04, Protocolo: 1716631553); Josefa de Souza Martins (NB: 1405927299, CPF: 020\*\*\*\*\*11, Protocolo: 41510283); Joselito da Silva Rocha (NB: 1772766710, CPF: 863\*\*\*\*\*98, Protocolo: 1202972787); Roberto Carlos da Silva (NB: 1179476104, CPF: 827\*\*\*\*\*87, Protocolo: 650383505); Joselito da Silva Rocha (NB: 2135640241, CPF: 863\*\*\*\*\*98, Protocolo: 1218237415); Jose Victor da Silva Lima (NB: 7000826470, CPF: 119\*\*\*\*\*09, Protocolo: 49575290, Representante Legal: Josefa Sueli da Silva, CPF 966\*\*\*\*\*72); Gustavo Santos da Fonseca (NB: 6453877264, CPF: 033\*\*\*\*\*23, Protocolo: 826049555); Geralda Maria de Abreu Ferreira (NB: 1425448256, CPF: 872\*\*\*\*\*72, Protocolo: 1956913878); Francisco Pedro Galdino (NB: 7106617602, CPF: 520\*\*\*\*\*34, Protocolo: 1602481006, Representante Legal: Franceilda Galdino da Silva, CPF 872\*\*\*\*\*53); Andre Luiz de Lima Santos (NB: 5052576869, CPF: 363\*\*\*\*\*09, Protocolo: 1514869534, Representante Legal: Maria Ines de Lima, CPF 309\*\*\*\*\*06); Maria Fernandina Domingos (NB: 5465398937, CPF: 650\*\*\*\*\*68, Representante Legal: Deise Elaine Ferreira, CPF 023\*\*\*\*\*26); Erval Viana (NB: 7010807710, CPF: 584\*\*\*\*\*04, Protocolo: 1238622736, Representante Legal: Sueli Viana Barros, CPF 013\*\*\*\*\*79); Marlene Pucci Pereira (NB: 7004079385, CPF: 079\*\*\*\*\*83); Luiz Augusto de M Botelho (NB: 5220041181, CPF: 015\*\*\*\*\*88, Protocolo: 179006645); Ione Soares Farias (NB: 7020602003, CPF: 435\*\*\*\*\*04); Joao Emanuel Silva Santos (NB: 7090833136, CPF: 136\*\*\*\*\*51, Representante Legal: Viviane Aparecida da Silva Santos, CPF 054\*\*\*\*\*08); Luiz Bertotti (NB: 7090828957, CPF: 800\*\*\*\*\*54); Maria Das Gracas Lima Oliveira (NB: 5330256646, CPF: 676\*\*\*\*\*04, Protocolo: 2022393482); Doracy Francisca da Conceicao Collares (NB: 5151637033, CPF: 042\*\*\*\*\*98, Protocolo: 1264326674); Edna de Oliveira (NB: 7011913263, CPF: 592\*\*\*\*\*87, Protocolo: 426600526); Rossilda Azevedo Mosqueira (NB: 7011969650, CPF: 580\*\*\*\*\*63, Protocolo: 996724881, Representante Legal: Jurema dos Santos Couceiro, CPF 605\*\*\*\*\*15); Maria Jose de Azevedo Ezequiel (NB: 5184191816, CPF: 116\*\*\*\*\*13, Protocolo: 47194814); Teresa Cristina Gouveia Loureiro (NB: 7025560554, CPF: 614\*\*\*\*\*53, Protocolo: 218277853); Ana Clara da Silva Barbosa (NB: 1866844692, CPF: 056\*\*\*\*\*20, Protocolo: 157942499, Representante Legal: Cintia Silva da Silva, CPF 035\*\*\*\*\*90); Gleidson de Aguiar Amaral (NB: 5173162275, CPF: 042\*\*\*\*\*45, Representante Legal: Andreia Rosa de Aguiar, CPF 042\*\*\*\*\*05); Maria Luiza Aguiar Barboza (NB: 5148099492, CPF: 030\*\*\*\*\*11, Protocolo: 361854043); Janira Candida de Souza Kistenmacker (NB: 1312722166, CPF: 000\*\*\*\*\*97, Protocolo: 720879535); Geraldo Jorge de Andrade (NB: 5515384462, CPF: 906\*\*\*\*\*49, Protocolo: 1926303754); Lucas Ribeiro Rocha (NB: 5534400770, CPF: 103\*\*\*\*\*09, Protocolo: 1014407994, Representante Legal: Marli Ribeiro, CPF 012\*\*\*\*\*02); Ana Vieira Lima (NB: 1001396860, CPF: 497\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1342651922); Olga de Assis Brito (NB: 1279951904, CPF: 804\*\*\*\*\*72, Protocolo: 1421842442); Marlene Pereira Martins (NB: 1403168293, CPF: 022\*\*\*\*\*48, Protocolo: 1086968702); Arlete da Silva Santos (NB: 5203842040, CPF: 411\*\*\*\*\*91, Protocolo: 48912708); Djanira Alves Cordeiro (NB: 7005442955, CPF: 122\*\*\*\*\*53, Protocolo: 1846644414); Paulo Cesar Bueno da Silva (NB: 5052602568, CPF: 088\*\*\*\*\*10, Protocolo: 1902146491, Representante Legal: Terezinha Maria Paulino Imbruno, CPF 154\*\*\*\*\*05); Doris Araujo Mariano (NB: 7009705772, CPF: 329\*\*\*\*\*00, Protocolo: 1219588103); Maria Efigenia Ferreira Santos (NB: 1631388212, CPF: 525\*\*\*\*\*20, Protocolo: 1314400457);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Thais Alves Valle (NB: 5182959199, CPF: 120\*\*\*\*\*28, Protocolo: 2083982374, Representante Legal: Jeane Alves, CPF 133\*\*\*\*\*89); Clovis Oliveira de Araujo (NB: 7008967366, CPF: 764\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1282540508); Aurenilson de Rezende (NB: 0725345640, CPF: 427\*\*\*\*\*72, Protocolo: 205175594); Marly de Almeida Dutra (NB: 5355101069, CPF: 012\*\*\*\*\*18, Protocolo: 480348143); Maria Livramento da Silva (NB: 1982401165, CPF: 007\*\*\*\*\*27, Protocolo: 427070853); Leandro Prado Vilela (NB: 6252546031, CPF: 245\*\*\*\*\*48, Protocolo: 1278232688); Ana Mota Teixeira (NB: 5141620448, CPF: 944\*\*\*\*\*30, Protocolo: 148083150); Maria Pereira de Oliveira (NB: 7011991493, CPF: 387\*\*\*\*\*91, Protocolo: 1344980170); Maria Siqueira Felipe (NB: 7006760357, CPF: 677\*\*\*\*\*53, Protocolo: 289087158); Neurivania de Oliveira Bispo (NB: 1198708732, CPF: 736\*\*\*\*\*68, Protocolo: 874698952); Joaquim Jose da Silva (NB: 1336427113, CPF: 063\*\*\*\*\*68, Protocolo: 848479061); Arlindo Diniz (NB: 0829181873, CPF: 426\*\*\*\*\*72, Protocolo: 1700474124); Maria de Nazare Eugenia de Araujo (NB: 7017402597, CPF: 284\*\*\*\*\*53, Protocolo: 320800801); Edelzuita Jesus de Almeida (NB: 5338833162, CPF: 015\*\*\*\*\*37, Protocolo: 1360467609); Kiully Carliston Martins Costa (NB: 7014226739, CPF: 069\*\*\*\*\*10, Protocolo: 410708879, Representante Legal: Vera Lucia Dias Costa, CPF 822\*\*\*\*\*72); Paula Fernandes dos Santos (NB: 1162501259, CPF: 955\*\*\*\*\*04, Protocolo: 1230033604);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO  
Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 23/2013.  
Nº Processo: 35025.000044/2013-69.  
Dispensa. Nº 2/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 09.588.099/0001-69 - PACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 23/2013, que tem como objeto a locação do imóvel para o funcionamento tanto da sede da Gerência Executiva de Feira de Santana/BA, quanto Agência da Previdência Social Feira de Santana - Getúlio Vargas, por mais 36(trinta e seis) meses. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.603.015,56. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/09/2024).

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-09-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 56.933,34. Leia-se: Valor Total: R\$ 56.933,28.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/09/2024).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530204092600124

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 35232.000030/2017-23. Dispensa. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: \*\*\*722\*\*\*49 - FABIO GIULIANO PATRICIO DE MIRANDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social em Parnamirim/RN por 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 267.600,00. Data de Assinatura: 01/04/2024. DERALDO SALVADOR DE LIMA. Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### PARA PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS , por meio de sua Superintendência Regional Nordeste, em Recife/PE , torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída e preferencialmente térrea entre 127 m<sup>2</sup> e 155 m<sup>2</sup>, localizado em Petrolândia/PE, para instalação dos serviços da Unidade da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio; além daqueles estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, quais sejam Escritura Pública e Certidão atualizada do RG livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico, de acordo com a ABNT, e aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail aos endereços dengpai.srne@inss.gov.br, cofl.srne@inss.gov.br, jailson.lima@inss.gov.br, deraldo.lima@inss.gov.br, carlos.lalves@inss.gov.br e claudia.roque@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal na sede da Superintendência Regional Nordeste do INSS - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, localizada na Avenida Dantas Barreto, 300, 2º Andar - Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010360, até as 15:00 horas do dia 16/10/2024, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e requisitos exigidos neste aviso de compra e no Projeto Básico supracitado, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

É possível acessar o Termo de Referência, contendo as características do imóvel, pelo site <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/imoveis>.

A locação rege-se ás Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avançado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender ás suas necessidades, priorizando as propostas que contemplam a realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS, inclusive compartimentação do espaco para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS etc.

O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condomínio, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem ás exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

DERALDO SALVADOR DE LIMA  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 510678

Número do Contrato: 37/2022.

Nº Processo: 35014.236142/2022-52.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 17.856.676/0001-84 - ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 37/2022 por mais 6 (seis) meses, passando a ser o período de vigência de 17/08/2024 a 17/02/2025.. Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.270,82. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 16/08/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 510180

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 35663.000263/2018-37.

Dispensa. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prorrogação do contrato nº 12/2019, período de 25/09/2024 a 31/12/2024, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de média tensão para atender ao cedocprev - srse-ii.. Vigência: 25/09/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.215,00. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/09/2024).

#### GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</h4